



EDITAL Nº 003/2013 - PROEC SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS/PROEXT 2011

1. DA ABERTURA

1.1 A Universidade do Estado de Mato Grosso, por meio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições, torna público a abertura do processo seletivo para a contratação de estagiários dentro do Programa PROEXT2011/MEC/SESu/UNEMAT, para atuar junto aos Projetos **Peixe & Gente: Piscicultura como alternativa em assentamentos na região do Vale do Teles Pires, MT, Brasil; Ação Comunitária e Desenvolvimento Urbano: transformação e um ex-lixão em espaço sustentável** e ao Programa **Consolidação do Núcleo de Formação, Pesquisa e Extensão em Agronomia-PC-NATER** respectivamente sediados nos *Campi* Universitários de Alta Floresta, Barra do Bugres e Pontes e Lacerda. Aplicam-se para tanto as disposições seguintes:

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Poderão concorrer às vagas oferecidas no presente Edital alunos regularmente matriculados, que estejam comprovadamente frequentando as atividades acadêmicas e que estejam entre o 2º e 6º semestres, com exceção ao **Projeto Ação Comunitária e Desenvolvimento Urbano: transformação e um ex-lixão em espaço sustentável**, que poderá ser acadêmicos do 7º semestre.

2.2 Aos estagiários incumbem o exercício de atividades junto aos projetos e programa descritos na abertura deste instrumento.

2.3 O estágio terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 04 (quatro) horas diárias, de acordo com os horários de funcionamento dos projetos/programa.

2.4 A carga horária, bem como o horário de estágio deverão ser cumpridos sem prejuízo das atividades acadêmicas do estudante.

2.5 Os estagiários farão jus a uma bolsa mensal no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

2.6 Os interessados deverão procurar informações junto aos cursos de afinidade aos projetos/programa, bem como junto aos responsáveis.

2.7 A seleção contará com 02 (duas) etapas: avaliação dissertativa e entrevista.

2.8 O candidato, para ser considerado apto/aprovado para a entrevista, deverá atingir nota mínima 7,00 (sete) na avaliação dissertativa.

2.9 A entrevista abordará questões sobre a vida acadêmica, aptidão e tempo para o desenvolvimento das ações de estagiário, experiência na área de atuação do projeto/programa e facilidade de comunicação.

2.10 Caberá ao coordenador dos projetos e do programa a decisão acerca de eventuais recursos interpostos, bem como a homologação do resultado final do Processo Seletivo.

3. DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA
Inscrição	12/03/2013 a 15/03/2013
Divulgação dos candidatos inscritos	18/03/2013
Aplicação da avaliação dissertativa	20/03/2013
Resultado da avaliação dissertativa e Convocação para entrevista	22/03/2013
Entrevista	25/03/2013
Resultado Final	26/03/2013
Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e encaminhamento de documentos	28/03/2013
Início do Estágio	01/04/2013



4. DAS VAGAS

Projeto/Programa	Vagas	Vigência
Peixe & Gente	01	01/04/2013 a 31/03/2014 – 01 ano
Ação Comunitária e Desenvolvimento Urbano	02	01/04/2013 a 31/12/2013 – 09 meses
PC-NATER	01	01/04/2013 a 31/03/2014 – 01 ano

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos relacionados:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo I)
- Cópia do Histórico Escolar;
- Atestado de matrícula;
- Cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, Título de eleitor, Certificado de Reservista (se masculino);
- Declaração de não possuir vínculo empregatício;
- Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil;
- Comprovante de residência;
- Cópia do PIS/PASEP.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo constará de 01 (uma) Avaliação Dissertativa (mínimo de 25 linhas) versando sobre o tema central do projeto/programa, a ser elaborada pelo(a) coordenador(a) da ação, de caráter classificatório. Constará ainda de Entrevista, de caráter eliminatório.

7. DO RESULTADO E DA DIVULGAÇÃO

7.1 O resultado será divulgado nas dependências dos *Campi* Universitários de Alta Floresta, Barra do Bugres e Pontes e Lacerda e no endereço eletrônico www.unemat.br/proec

8. DA CONTRATAÇÃO E DO COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1 A contratação de estagiários será autorizada, obedecida a ordem de classificação, pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

8.2 A inclusão do acadêmico no programa de estágio será efetivada somente após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

8.3 A vigência do estágio será de acordo com o item 4 deste edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão solucionados pelo(a) coordenador(a) dos projetos/programa devendo ser homologados pela PROEC.

Cáceres/MT, 11 de março de 2013.

Profª. Drª. Vera Maquêa
Pró-reitora de Extensão e Cultura



EDITAL N° ____/____/PROEC PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) a seleção de estágio, conforme Edital N°. ____/____/PROEC.

Informações Pessoais:

Nome completo			
Data de nascimento/...../.....	Naturalidade	
RG.		Órgão expedidor	
C.P.F.			
Endereço:		Nº.	
Bairro			
Cidade:		Estado	MT
CEP			
Telefone		E-mail	

Informações acadêmicas:

Curso		Semestre/ano	
Nº. de matrícula			
Campus Universitário			

Informações adicionais

Tem necessidades especiais: () sim () não

Se sim, assinale a opção:

() surdez. () cegueira () cadeirante

() outro – Especificar: _____

Se **sim**, escreva o atendimento especial que precisa nos dias do processo de seleção:

_____/MT, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do (a) Candidato (a)